



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 21/CS, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Homologa a Resolução nº 16/CS, de 5/9/2018, emitida *ad referendum*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015, em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este conselho reunido ordinariamente no dia 12 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Resolução nº 16/CS, de 5/9/2018, emitida *ad referendum*, que deflagrou o processo de consulta para escolha dos membros, titulares e suplentes, para compor o Conselho Superior do IFAL, biênio 2018-2020 e aprovou os nomes para compor a Comissão que organizará o processo de consulta para escolha dos membros titulares e suplentes, para compor o Conselho Superior do IFAL, biênio 2018-2020, com votação por meio eletrônico.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na presente data.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Presidente do Conselho Superior